

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 187/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 72, de 28 de janeiro de 2022, fica credenciada a entidade Veritas Educacional Ltda - ME, e autorizado o funcionamento da Veritas Escola Cristã Clássica, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Expedicionário Mário Alves de Oliveira, 825, B. São Luís, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2022.
SRE – Metropolitana C

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 01/02/2022